



Resolução Nº 001-L

De 27 de janeiro de 2023.

(Projeto de Resolução nº 001-L, de 03/01/2023, de autoria da Mesa Diretora 2023)

Altera a redação da alínea “b” e “g”, do inciso I, do artigo 4º, altera o Anexo V, bem como exclui os parágrafos 2º, 3º e 4º do Artigo 9º da Resolução nº 02/2019, de 25/02/2019, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Roque, Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º As alíneas “b” e “g”, do inciso I, do Artigo 4º, da Resolução nº 02/2019, de 25/02/2019, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

I – (...)

b) 5 (cinco) cargos de Agente de Operações

II;

(...)

g) 3 (três) cargos de Assistente Parlamentar;

(...)

Art. 2º Ficam excluídos os parágrafos 2º, 3º e 4º do Artigo 9º da Resolução nº 02/2019, de 25/02/2019, em atendimento a Lei nº 5.174, de 25/01/2021.

Art. 3º O Anexo I – Organograma, passa a vigor com a seguinte configuração:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

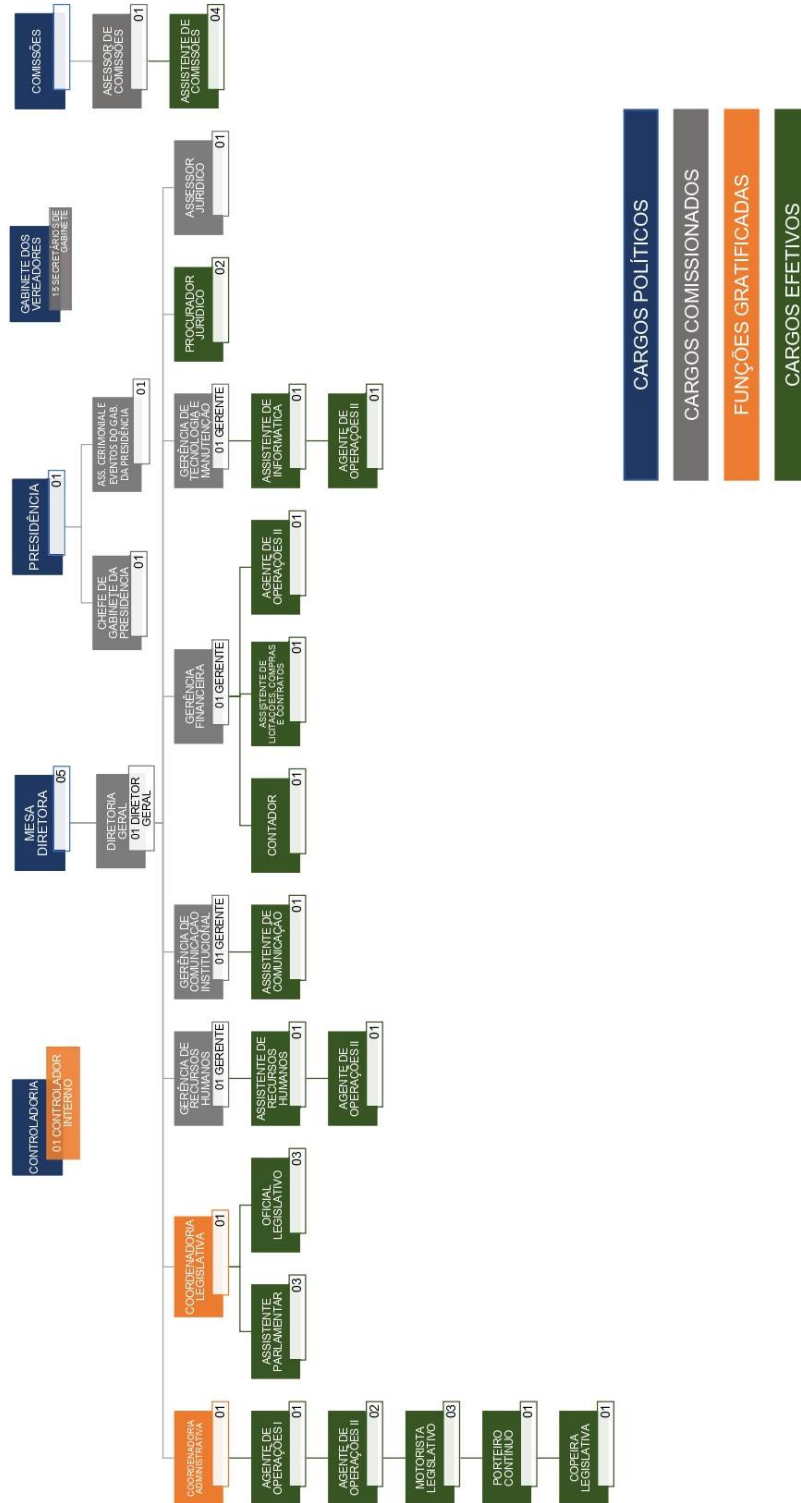


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camaraoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO I - ORGANOGRAMA



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 4º O Anexo V – Quadro de Servidores Consolidado, passa a vigor com a seguinte configuração:

1-Cargos de Provimento Efetivo:

Denominação	Vagas Existentes	Denominação	Vagas Criadas	Vagas Extintas	Número Total de Vagas	Situação de Acordo com Esta Lei
Assistente de Compras	01	-	0	01	0	Extinção
Assistente Parlamentar	06	Assistente Parlamentar	0	03	03	Mantido
Contador	01	Contador	0	-	01	Mantido
Copeiro Legislativo	01	--	0	-	01	Extinção na Vacância
Motorista Legislativo	03	Motorista Legislativo	0	-	03	Mantidos
Oficial Legislativo	04	Oficial Legislativo	0	01	03	Mantido
Porteiro- Contínuo	01	--	0	-	01	Extinção na Vacância
Recepcionista	01	--	0	01	0	Extinção
--	--	Agente de Operações I	01	-	01	Criação
--	--	Agente de Operações II	05	-	05	Criação
		Assistente de Licitações, Compras e Contratos	01	-	01	Criação
--	--	Assistente de Comunicação	01	-	01	Criação
--	--	Assistente de Informática	01	-	01	Criação
--	--	Assistente de Recursos Humanos	01	-	01	Criação
		Assistente de Comissões	04	-	04	Criação
--	--	Procurador Jurídico	02	-	02	Criação
Total:	18	--	16	06	28	---

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 1ª Sessão Extraordinária, de 27 de janeiro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo